



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019

ASSUNTO: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2019

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

1 Às dez horas e do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e dezenove, foi realizada na
2 sala de reunião do Conselho, localizada na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do
3 Estado do Espírito Santo - IPAJM, a segunda reunião extraordinária do Conselho Administrativo,
4 sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do
5 Instituto e dos membros deste Conselho, **RODOLFO PEREIRA NETO, FABIANO BUROCK**
6 **FREICHO, ALFREDO FERREIRA PEREIRA, ALDECI STOCO DE SOUZA, JEAN RAMALHO**
7 **ANDRADE E CLAUDIO JOSE NOGUEIRA**. Registradas também as presenças do Diretor de
8 Investimentos do IPAJM, Gilberto de Souza Tulli, da Gerente de Investimento, Elisa do Carmo
9 Medeiros Fonseca, dos membros do Comitê de investimento – Bruno Tamanini Lopes, Tatiana
10 Gasparini Silva Stelzer, Edmilson Nunes de Castro, e do representante da empresa LDB,
11 Ronaldo de Oliveira. Aberta a reunião, e iniciando-se o EXPEDIENTE, o **Presidente** reiterou que
12 a presente reunião foi convocada para fins de apresentação da Política de Investimentos para o
13 ano de 2020 e das Hipóteses e Premissas Atuariais, e apresentou o diretor, a gerente e o comitê
14 de investimento, assim como o representante da empresa LDB. Em seguida, o **Presidente**
15 passou a voz ao senhor **Ronaldo de Oliveira**, que se apresentou ao conselho, sendo o novo
16 consultor de investimento do IPAJM, colocando-se à disposição de todos. Logo após, o **Diretor**
17 **de Investimento** informou aos conselheiros que a contratação da nova empresa ocorreu em
18 outubro deste ano, visando uma consultoria específica para a carteira de investimentos do
19 IPAJM, e também auxílio na elaboração da política de investimentos. O **Presidente**,
20 considerando a não disponibilização da Política de Investimento a tempo hábil, solicitou ao
21 Diretor de Investimentos que realizasse a apresentação de forma pausada e explicativa,
22 esclarecendo as dúvidas que surgirem no decorrer da apresentação. O **Diretor de**
23 **Investimentos** lembrou que é necessária a aprovação da Política de Investimento pelo conselho
24 até o final do ano, tendo sido solicitado pelo **Conselheiro Claudio** a disponibilização da mesma
25 após a reunião. O **Diretor de Investimentos** iniciou a apresentação (anexa à ata), em conjunto
26 com o consultor **Ronaldo de Oliveira**, que fez as devidas considerações e apontamentos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



relacionadas às novas diretrizes de investimentos. O **Diretor de Investimentos** destacou a nova meta atuarial de 5% (cinco por cento) para o ano de 2020, e que a persecução desta meta se dará de forma paulatina, considerando os investimentos já realizados pelo Instituto e executando pequenas alterações na carteira de investimento ao longo do ano de 2020. Durante a apresentação, o **Presidente** solicitou ao Diretor que esclarecesse a questão da taxa de administração no que tange ao fundo financeiro e ao fundo previdenciário, principalmente para os novos conselheiros. O **Diretor de Investimentos** explicou a segregação de massa em consonância com as aplicações em fundos de curto e longo prazo e explanou o modelo de gestão e governança, com estrutura e volume de recursos com gestão própria e decisão de aplicação de forma independente, e que os servidores da Diretoria e do Comitê de Investimentos são certificados pela AMBIMA, com a certificação CPA-20. Após as informações referentes às novas legislações, que abriram a possibilidade de investimentos em empresas privadas, o **Conselheiro Cláudio** levantou o questionamento quanto à alteração da Resolução do Conselho Administrativo, assim como sobre as diretrizes do Tribunal de Contas do Espírito Santo quanto a investimentos apenas em bancos oficiais públicos, sendo esclarecido pelo **Diretor de Investimentos** que as alterações da Lei Complementar 9717/98, por possuírem o mesmo status da Lei Complementar 101/2000 e por serem mais recente, com determinação explícita de investimentos em bancos privados, sobrepõem-se à Lei de Responsabilidade Fiscal neste quesito. Entretanto é prudente aguardar o novo posicionamento do TCEES já com as novas diretrizes do Instituto aprovadas pelo Conselho Administrativo. Após finalizada a apresentação, o **Presidente** questionou aos conselheiros se as explicações e demais apontamentos foram satisfatórios para a aprovação da política. O **Conselheiro Claudio** sugeriu o envio da política via e-mail para aprovação na próxima reunião ordinária. O **Presidente** solicitou aos demais conselheiros que fizessem suas considerações. O **Conselheiro Alfredo** informou que não houve dúvidas por sua parte, sugerindo a abertura de votação pelo Presidente para verificar junto aos outros conselheiros se a apresentação foi satisfatória e esclarecedora, visando a aprovação na presente reunião. Os **Conselheiros Fabiano e Aldeci** corroboraram com o **Conselheiro Alfredo**, se colocando aptos à aprovação. O **Presidente**, então, sugeriu a aprovação da política na presente reunião com o adiantamento da próxima reunião do conselho para o dia 12 de dezembro, o que dará tempo para implementar as adequações advindas das análises dos conselheiros. O **Conselheiro Fabiano** apontou a tendência de crescimento da massa de investimentos com o aumento da alíquota, com questionamento referente à situação do atuário diante do novo panorama. O **Diretor de Investimentos** lembrou que é necessária também a aprovação das premissas atuárias (anexas à ata) que serão utilizadas para o novo cálculo. O



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



61 **Conselheiro Cláudio** reiterou sua sugestão, mantendo canal de comunicação direta com o
62 Diretor de Investimentos para sanar dúvidas após a análise por parte dos conselheiros,
63 consolidando a aprovação na próxima reunião ordinária no dia 12 de dezembro, e registrou que
64 não houve dúvidas quanto à competência da diretoria de investimentos, nem da empresa LDB,
65 solicitando apenas o encaminhamento para uma análise mais minuciosa da política. O
66 **Conselheiro Alfredo** retomou a sugestão para abertura de votação junto aos demais
67 conselheiros. O **Presidente**, então, abriu a votação, sendo a Política de Investimentos para 2020
68 e as premissas atuárias aprovadas por unanimidade, ficando consignando em ato que qualquer
69 dúvida ou observação serão sanadas pelo Diretor e Comitê de Investimentos de forma expressa
70 na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente Ata,
71 redigida por mim, MARIANA ALMEIDA CYPRIANO, Secretária do Conselho, que lida e
72 aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente do Conselho Administrativo
Presidente Executivo do IPAJM

RODOLFO PEREIRA NETO
Representante do Poder Executivo

FABIANO BUROCK FREICHO
Representante do Poder Legislativo

ALFREDO FERREIRA PEREIRA
Representante do Poder Judiciário

ALDECI STOCO DE SOUZA
Representante dos segurados Civis Ativos

CLAUDIO JOSÉ NOGUEIRA
Representante dos segurados inativos

JEAN RAMALHO ANDRADE
Representante dos segurados militares ativos